



ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2018

PROCESSO: Nº 094/2017

OBJETO: Atribuição de áreas vagas no ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo, descritas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA GRUPO I – DESCRIÇÕES DAS ÁREAS VAGAS, METRAGENS, VALORES DO TPRU POR M² E VALOR MÍNIMO DE OUTORGA.**

DATA DA SESSÃO: 30/05/2018.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 30/05/2018, no Auditório Nelson Loda da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes, apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DO ENTREPOSTO DA CAPITAL, Sr. EDISON ANTONIO BERTONI**. Sem a participação dos licitantes.

A Presidente informa que há dois envelopes do licitante TUDO VERDE COMÉRCIO DE VERDURAS, o “A” e “B”, contendo a Proposta Comercial e a Documentação Habilitatória, que foram entregues na SELIC – Seção de Licitações, antes do início da sessão.

Ato contínuo, decidiu-se abrir o envelope “A” – Proposta Comercial, o qual foi vistado por todos os presentes, procedendo-se à classificação provisória da proposta apresentada, na seguinte conformidade:

Licitante	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$ Valor da Outorga	Classificação
TUDO VERDE COMERCIO DE VERDURAS	MLP - VERDURAS	MÓDULO	171	R\$ 13.500,00	1º

Listamos a seguir as áreas que não tiveram propostas: AM – A BANCA 18, EDSED II: SALA 2, SALA 3, SALA 5, SALA 11, SALA 24, SALA 32, SALA 33, MLP - VERDURAS: MÓDULO 4, MÓDULO 15, MÓDULO 182, MÓDULO 185, MÓDULO 187, MÓDULO 188, MÓDULO 190 e MÓDULO 191 – A.

A proposta será analisada em sua assinatura, pois será conferida com os documentos de habilitação (envelope “B”), constatando se a assinatura na proposta comercial é de representante legal devidamente identificado nos documentos de habilitação.

Verificou-se que, no interior do envelope “A” – Proposta Comercial, o licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, conforme modelo constante do **ANEXO VIII**. Além da referida Declaração, o licitante apresentou a **DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO - LEI FEDERAL Nº 12.846/13 e DECRETO Nº 8.420/15**, conforme modelo do **ANEXO X** e a **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADOS MENORES DE IDADE**,



conforme modelo do **ANEXO VII**.

Na sequência, a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a documentação habilitatória (envelope "B") do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para vistos e apreciação dos presentes.

Constatou-se através de análise realizada pela Comissão que a assinatura na proposta comercial era de pessoa que tinha poderes para tal, através dos documentos apresentados no Envelope B - Documentos de habilitação, declarando que a proposta comercial está de acordo com o Edital, classificando em definitivo o licitante que apresentou a proposta e, mantendo assim, sua classificação. Constatou-se também que o nome Tudo Verde Comércio de Verduras trata-se do nome fantasia da Razão Social: CESAR LARA OTAVIANI 13969594839 (CNPJ nº 29.064.059/0001-25), doravante, assim, a ser identificado como CESAR LARA OTAVIANI 13969594839.

A Presidente informa que a Comissão procederá à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme as exigências do Edital, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado na forma da lei.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. São Paulo, 30 de maio de 2018.

SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO
Presidente

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica:

EDISON ANTONIO BERTONI
DEPEC - DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DA CAPITAL
